



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Macapá**  
União e Trabalho com o Povo

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº. 133 /2024-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 21 de novembro de 2024.


A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN**  
Prefeito Municipal de Macapá


Assunto: Encaminhamento de **Redação Final**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, com base no Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos à apreciação a **Redação Final** do **Projeto de Lei nº 111/2024-CMM, Aprovado** por esta Casa de Leis, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

  
**GIAN DO NAE**  
Presidente em Exercício/CMM

**PROTOCOLO**  
Gabinete do Prefeito  
Recebido em: 21/11/2024  
às 12 h 35 m  
  
Assinatura

Nº PROC.: 03127 - PLO 111/2024 - AUTORIA: Ver. Dudu Barbosa

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 006730 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 352611CFDADC1D2393B0D426B25D09F1**





PROJETO DE LEI Nº 111 / 2024-CMM

REDAÇÃO FINAL

INSTITUI O SELO ESCOLA  
AMIGA DO AUTISTA NO ÂMBITO  
DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica instituído o Selo Escola Amiga do Autista no âmbito do Município de Macapá a ser conferido às instituições de ensino, públicas e privadas, que comprovarem a inclusão social de pessoas com transtorno do espectro autista, especialmente aos seus alunos, promovendo a sua inserção junto à comunidade escolar, concedendo suporte e apoio em sua aprendizagem educacional, a partir de palestras, capacitações, seminários e adaptações necessárias ao aluno TEA, além de contar com profissionais capacitados.

**Art. 2º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em de de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN  
Prefeito Municipal de Macapá

PROTÓCOLO  
Gabinete do Prefeito

Recebido em: \_\_\_\_\_  
às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ m  
Assinatura

REDAÇÃO FINAL  
P.L. Nº 111/2024-CMM  
Autor: Ver. Dudu Barbosa  
Pres. em Exercício/CMM

